



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 087, DE 1.º DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Artigo 37, da Lei

### R E S O L V E:

**Art. 1.º REVOGAR** as Portarias n.º 073/2020, 456/2020, 457/2020 e 459/2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de março de 2021.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* Nº *2221*  
de *01/03/21* Fl. *1*  
Visto *[assinatura]*